



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Gabinete Pessoal do Presidente da República  
Gabinete Adjunto de Gestão Interna  
Diretoria de Gestão Interna

OFÍCIO Nº 1111/2023/DGI/GAGI/GPPR

Brasília, 9 de março de 2023.

À Coordenação Colegiada  
Sindicato dos Trabalhadores Técnico Administrativo em Instituições Federais de Ensino Superior de  
Uberlândia – SINTET-UFU  
Rua Salvador, 995 – Nossa Senhora Aparecida  
38400-757 Uberlândia/MG  
secretariagsintetufu.org

**Assunto: Demandas dos trabalhadores das Instituições Federais de Ensino Superior de Uberlândia.**

Senhores,

1. Acusamos o recebimento da Carta, protocolada em 8/3/2023, dessa Coordenação Colegiada, dirigido ao Senhor Presidente da República, e que foi entregue à Assessoria Especial de Apoio ao Processo Decisório do Gabinete Pessoal do Presidente da República, apresentando demandas diversas desse Sindicato.
2. Pela natureza do assunto, informamos que o referido documento foi encaminhado aos Ministérios do Trabalho e Emprego, da Educação e da Fazenda, bem como à Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, por meio do Ofício Circular nº 156/2023/DGI/GAGI/GPPR.
3. Nesse sentido, caso haja interesse em acompanhar seu expediente, poderá contatar diretamente os órgãos indicados, conforme seguem:
  - a) Ministério do Trabalho e Emprego – Esplanada dos Ministérios, Bloco F, 8º andar, CEP: 70059-900, Brasília/DF, tel.: (61) 2031-6294 / 8110;
  - b) Ministério da Educação – Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 8º andar, CEP: 70047-900, Brasília/DF, tel.: (61) 2022-7822 / 7828; e
  - c) Ministério da Fazenda – Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º andar, CEP: 70049-900, Brasília/DF, tel.: (61) 3412-2132 / 2558.

Atenciosamente,

PAULO CANGUSSÚ ANDRÉ  
Diretor de Gestão Interna  
Gabinete Adjunto de Gestão Interna  
Gabinete Pessoal do Presidente da República



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cangussú André, Diretor(a) de Gestão Interna**, em 09/03/2023, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4017710** e o código CRC **FEEBC886** no site:

[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

---

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00063.000974/2023-53

SUPER nº 4017710

Palácio do Planalto - Subsolo - Sala: 18

Telefone: 61-3411-1159

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>